

Declaração de Voto

Projetos de Resolução n.º 1800/XIII/3.ª (CDS-PP) e n.º 1809/XIII/4.ª (PSD)

Os Projetos de Resolução n.º 1800/XIII/3.ª e n.º 1809/XIII/4.ª, apresentados respetivamente pelo CDS-PP e pelo PSD, propunham a criação de uma Comissão Parlamentar Eventual centrada nos temas do declínio demográfico e nas medidas tendentes a reverter esse declínio. O Projeto de resolução apresentado pelo CDS-PP propunha que esta comissão tivesse por objeto a recolha de contributos e a análise de medidas legislativas e regulamentares destinadas à proteção da família e da natalidade, de forma a contribuir para a formulação de propostas concretas que visem a inversão do atual déficit demográfico, ao passo que o Projeto de Resolução do PSD propunha uma lógica ligeiramente mais abrangente que propunha que a comissão procedesse à recolha de contributos, à análise e à sistematização de medidas orientadas para o crescimento da natalidade, a contenção da emigração e a integração social dos imigrantes. É sabido dos estudos empíricos que as famílias desejam ter mais filhos do que efetivamente têm devido a uma série de obstáculos diversos desde os problemas de emprego e da difícil conciliação entre trabalho e vida familiar, aos custos significativos de creches e outros factores. Se estes Projetos fossem aprovados esta Comissão seria, previsivelmente, competente para apreciar as iniciativas legislativas que incidem sobre as matérias que constituem o objeto da sua atividade.

A constituição desta Comissão Eventual reveste-se da maior importância, uma vez que o combate ao declínio demográfico e a discussão de medidas que concretizem esse combate são uma temática central para o nosso país e para o seu desenvolvimento futuro, devendo – face à relevância do tema - assumir-se como questão prioritária. Este é naturalmente um problema complexo que se combate com medidas que, assumindo uma lógica holística e integrada, tragam uma certa estabilidade e coerência às políticas de promoção de uma natalidade desejada e que resultem de um profundo debate político e técnico que, envolvendo a sociedade civil, seja capaz de gerar um consenso nacional em torno desta questão.

Estas medidas assumem uma lógica ampla e transversal, uma vez que abarcam necessariamente um manancial de áreas muito distintas entre si (como, por exemplo, as finanças públicas, a fiscalidade, a segurança social, as Autarquias Locais, a juventude, o trabalho, entre outras). Na atual legislatura o debate sobre estas temáticas, em torno de projetos-lei e resoluções, tem estado disperso por diversas Comissões, o que, em meu entender, não tem assegurado a transversalidade de abordagens, nem a unidade e coerência na discussão das medidas de política que este tema exige. A vantagem de uma Comissão especializada seria não apenas dar maior dignidade estratégica ao tema, que deve ser um dos grandes desígnios nacionais, mas também aprofundar e alargar o que tem sido já desenvolvido no contexto do grupo de trabalho da Parentalidade e Igualdade de Género, da Comissão do Trabalho e Segurança Social que tem um âmbito muito mais restrito. Combater o declínio demográfico com políticas públicas no sentido de se alcançar a fecundidade desejada é essencial não apenas para melhorar o bem-estar das famílias no curto prazo, mas para assegurar a sustentabilidade económica e social da segurança social no longo prazo.

Porém, tal debate exige tempo e uma ponderação cuidadosa e desprovida de uma lógica propagandística, algo que as propostas do CDS-PP e do PSD não asseguram, uma vez que o facto de iniciarmos, agora, na última sessão legislativa da legislatura faz com que o tempo que restará para o debate desta questão, no âmbito da criação desta comissão eventual, seja manifestamente insuficiente e altamente marcado por um clima de campanha eleitoral (nada propenso ao debate deste tipo de problemas e de medidas). Este tipo de propostas deve, portanto, ser apresentado no início da próxima legislatura de modo a que o combate ao declínio demográfico seja realmente assumido como objetivo estratégico da Assembleia da República e de cada uma das forças políticas que nela venham a estar representadas.

Assim, face ao exposto, abstive-me relativamente aos Projetos de Resolução n.º 1800/XIII/3.ª e n.º 1809/XIII/4.ª, apresentados respetivamente pelo CDS-PP e pelo PSD, porque concordando com a ideia de que a relevância e transversalidade do problema e das soluções para o declínio demográfico no nosso país exigem uma lógica de debate especializado em sede de Comissão Eventual dedicada exclusivamente ao mesmo, também sou de entendimento que este debate no âmbito de uma nova Comissão Eventual exige tempo e o afastamento de lógicas propagandísticas e imediatistas, algo que o facto de estarmos em final de legislatura não assegura nem permite.

Assembleia da República, 27 de Setembro de 2018

Paulo Trigo Pereira

Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista